



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA, CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA E AS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 20 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, com a suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na data de **20 de abril de 2026**.

**Art. 2º** O Ponto facultativo de que trata o artigo anterior, será compensado pelos servidores com as horas excedentes do turno da tarde, especialmente, nas segundas-feiras, em virtude da realização das sessões ordinárias.

**Art. 3º** Ficam canceladas a Sessão Ordinária e as reuniões das Comissões Permanentes do dia 20 de abril, sem transferência, com amparo no § 3º, do Art. 10, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo/RS, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

**ALVICIO SOUZA DA SILVA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.